

## **RESOLUÇÃO Nº 011/2022 de 29 de Agosto de 2022**

*“Dispõe sobre aprovação do Relatório de Gestão Trimestral da Secretaria Municipal de Assistência Social em Reunião Ordinária do CMAS do Município de Angico - TO, e dá outras providências.”*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, do Município de Angico-TO, na 77ª reunião ordinária, realizada no dia 25 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº. 188/2011 de 29 de Março de 2011**, e:

**CONSIDERANDO**, que deve ser feito Resolução do CMAS para regulamentar a aprovação do Relatório;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de **Janeiro, Fevereiro e Março de 2022**, em reunião ordinária realizada no dia 25 de Agosto de 2022.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS** - fará ampla divulgação da aprovação do Relatório de Gestão Trimestral da Secretaria Municipal de Assistência Social. Referente os meses de Janeiro, Fevereiro e Março /2022.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

**Angico-TO, aos 29 dias do mês de Agosto de 2022.**

**MÔNICA SANTANA DO NASCIMENTO**

Presidente do Conselho Mun. de Assist. Social

Portaria nº 13/2022, de 09 de maio de 2022